



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Quarta-feira • 30 de Setembro de 2020 • Ano V • Nº 1695

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- **Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 037/2020 – PMC -CONSULTAR–Consultoria, Reinamento e Capacitação Para a Gestão Organizacional Ltda.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CIPÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 037/2020 – PMC

CONTRATO E PROCEDIMENTO: Contrato nº 037/2020 - PMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ

CONTRATADA: CONSULTAR–CONSULTORIA, REINAMENTO E CAPACITAÇÃO
PARA A GESTÃO ORGANIZACIONAL LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria na área de patrimônio público visando regularizar e organizar de acordo com as normas legais vigentes todo o patrimônio pertencente ao Município de Cipó.

OBJETO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 037/2020-PMC, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se a partir do dia 03 de setembro de 2020.

ESPÉCIE DE ADITIVO: Aditivo de prazo por mais 06 (seis) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

Cipó/BA, 03 de setembro de 2020.

Tiago dos Santos
Presidente CPL

**PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N – CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA – TEL: (75) 3435-1023
CNPJ: 13.808.936/0001-95 e-mail: copel.cipo2017@gmail.com**